Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 0119/25
03 FEV 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 017/2025

***Mário Hermínio da Silva Carvalho**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, que determine à Secretaria competente, a viabilidade da celebração de convênios entre a Prefeitura e creches particulares, a fim de suprir temporariamente a falta de vagas na rede pública. Considerando a crescente demanda por vagas em creches públicas em nosso município e a atual dificuldade enfrentada por muitas famílias para garantir o atendimento adequado às suas crianças.*

JUSTIFICATIVA:

Tal medida já é adotada com êxito em diversos municípios, garantindo que crianças em idade de educação infantil tenham acesso ao atendimento adequado, permitindo que os pais possam trabalhar com tranquilidade e contribuindo para o desenvolvimento social e educacional das crianças.

Face ao exposto, e esperando a atenção por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, apresento a presente indicação aguardando seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de janeiro de 2025.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500